ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 241/70

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE.

VIRO AFFONSO MAJOLO, PREFEITO MUNICIPAL DE MODÊLO, ESTADO DE SANTA - CATARINA:

FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES DO MUNICÍPIO DE MODÊLO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL VOTOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Cargo - de Auxiliar de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

ART.2º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.971.

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, AOS 22 DE DEZEMBRO DE 1970

VIRO AFFONSO MAJOLO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADA E REGISTRADA EM DATA SUPRA, NESTA SECRETARIA.

VENÍCIO J. WERLANG
SECRETÁRIO DE GABINETE